

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2018

NOTA DE EMPENHO Nº: 96 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 39

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 03 MANUTENCAO DA CANTINA
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.011 MANUTENCAO DA CANTINA
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 350 - SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA

CPF/CNPJ: 07.230.656/0001-40

Endereço: RUA DR. BRANDAO, 260

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

AQUISIÇÃO DE DEZ PACOTES DE PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G, CADA, DESTINADOS PARA CONFEÇÃO DE CAFÉ PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: 81,90 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)

Emissão
23/05/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	81,90	Saldo Anterior:	6.995,92
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	81,90
Despesa Líquida:	81,90	Saldo Disponível:	6.914,02

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 29/05/2018

Liquidante: CARLOS CESAR DE CASTRO

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 06 / 06 / 2018

Assinante:
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 06/06/2018, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: _____

Banco / Agência / Conta / CHEQUE

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852221

Assinatura: _____


Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno

Recebemos de SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.001.942 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA RUA DR BRANDAO 293 CENTRO - 37400-000 CAMPANHA - MG FONE: (35)3261-2613		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.001.942 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3118 0507 2306 5600 0140 5500 1000 0019 4215 0392 1633 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUM INSCRIÇÃO ESTADUAL 1092995760097		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131182943218926 29/05/2018 16:34:08 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.P.J. 07.230.656/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA		CNPJ / CPF 03.644.213/0001-44	DATA DE EMISSÃO 29/05/2018
ENDEREÇO PADRE NATUZZI 079	BAIRRO CENTRO	CEP 37400-000	DATA DE SAÍDA 29/05/2018
MUNICÍPIO CAMPANHA	FONE / FAX (35)3261-1891	ESTADO MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS			
NÚMERO DA FATURA 000001942914	VALOR ORIGINAL 81,90	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 81,90
<u>NÚMERO</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>NÚMERO</u> <u>VENCIMENTO</u> <u>VALOR</u>
1	05/06/2018	81,90	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 3,44(4,20%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 81,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 81,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
1762001	CAFE PADRE VITOR EXTRA FORTE 500 G	09012100	041	5929	UN	10,00	8,19	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF DECORRENTE A VENDA POR CUPOM FISCAL. N.:191414 - ECF 9	RESERVADO AO FISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0008357****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 343566	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA	CPF/CNPJ 07.230.656/0001-40
-------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA DOUTOR BRANDAO	NÚMERO 293	Nº DO CEP 37400000	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO	APTO. / SAL

NOME DO REQUERENTE SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA	Nº. DOCUMENTO 07.230.656/0001-40
--	--

FINALIDADE DA CERTIDÃO**OBSERVAÇÕES****Data de Emissão: 05/12/2017****Data de Validade: 04/01/2018**

De acordo com a Lei Complementar nº 001, de 31 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em trinta (30) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Campanha(MG), 05 de DEZEMBRO de 2017

VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS
Chefe do Setor de Receitas

- 1 - Cópia da certidão negativa municipal;
- 2 - cópia do contrato social atualizado.
- 3 - comprovante de residência/localização.
- 4 - documento de identidade RG do proprietário.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

COTAÇÃO
Razão Social: *Supermercado Virotti Ltda ME*
Nome Fantasia: *Supermercado Virotti*
CNPJ: *07.230.656/0001-50* Inscrição Estadual: *109.299576-0097*
Endereço: *R. Rir Branca 203*
Cidade: *Campanha* CEP: *37400-000* Telefones: *3261.3466 / 3261.2613*

Apresentamos nossa proposta para aquisição com prestação de serviços para a Câmara Municipal da Campanha - MG.

Discriminação – contratação de empresa para fornecimento de equipamentos com serviços de instalação, configuração do sistema com a internet, assistência, incluindo treinamento, presencial por um período mínimo de 90 dias

LOTE ÚNICO			A	B	A*B
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Luva de látex com forro fiocado de algodão, punho com palma antiderrapante.	Unid.	07	7,99	55,93
2	Saco para lixo, 50 litros, capacidade mínima de 10 quilos.	Pcte c/ 30 um.	03	9,98	29,94
3	Saco para lixo, 30 litros, capacidade mínima de 6 quilos.	Pcte c/ 30 um.	03	9,98	29,94
4	Pó para café extra forte, torrado e moído. Pacote com 500 gramas	Pcte	10	8,19	81,90
5					
8					
9					
10					
Valor total					RS 197,71

Validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento:

Nome do Responsável pelo preenchimento: *Cilmar*
Cargo/função: *auxiliar administrativo*
CPF/RG *10.919.408*
Assinatura: *Cilmar*

Supermercado Virotti Ltda
07.230.656/0001-50

197,71



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD54
 UD54 - MF POUSO ALEGRE



15/006.704-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207200250

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143503885678

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

CAMPANHA Local

Nome: Camélia Dias
 Assinatura: [Signature]
 Telefone de Contato: _____



7 Janeiro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

06/03/2015
 Data

 Responsável

Juliano Vicente
 Agente Auxiliar do Comércio
 Matrícula: 12401

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Presidente

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES

Kenia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5469923
 EM 06/03/2015

#SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA -ME#

PROTOCOLO: 15/006.704-6

AH1188558

[Signature]
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5469923 em 06/03/2015 da Empresa SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA -ME, Nire 31207200250 e protocolo 150067046 - 05/03/2015. Autenticação: 284D7BA0B2A34AAAB4BD05C4EAD62159248A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/006.704-6 e o código de segurança 6u9t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2/10

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Magdalena P. V. Sales - Tabelã Débora O. V. Amorim - Escrivã Autorizada

Rua Dr. Brandão, 207 - Centro - Campanha/MG
CEP: 37.400-000 - Tel.: (35) 3261-1936
CNPJ: 21.383.344-0001/05

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JANAINA DIAS CURY PIERROTTI
02/02/2015 15:41:26


Dono F.º: Marco Antônio de Oliveira Amorim
FARM LIMENTOS - RS 4122



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5469923 em 06/03/2015 da Empresa SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA -ME, Nire 31207200250 e protocolo 150067046 - 05/03/2015. Autenticação: 284D7BA0B2A34AAAB4BD05C4EAD62159248A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/006.704-6 e o código de segurança 6u9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

3
30

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA - ME

Ementa:

- Alteração de Endereço;
- Saída de Sócio;
- Cessão e Transferência de Quotas;
- Alteração da Administração;
- Alteração de dados pessoais dos sócios;
- Consolidação Contratual.



JANAÍNA DIAS CURY, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/11/1982, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 064.733.486-03 e portadora da Cédula de Identidade nº M- 8.049.616 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Campanha – MG, na Rua Doutor Brandão, nº. 699, Bairro Centro, CEP: 37.400-000.

JONATHAN NAVARRA PIERROTTI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/07/1991, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.986.246-70 e portador da Cédula de Identidade nº MG-17.399.356 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Campanha - MG, na Rua Doutor Brandão, nº. 699, Bairro Centro, CEP: 37.400-000.

MILTON HERCULANO PIERROTTI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07/12/1960, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 376.449.206-68 e portador da Cédula de Identidade nº M-3.544.481 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Campanha - MG, na Rua Doutor Brandão, nº. 699, Bairro Centro, CEP: 37.400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA ME", com sede e domicílio na cidade de Campanha – MG, na Rua Doutor Brandão, nº 260 – Centro, CEP: 37.400-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº 3120720025-0 em 02/2/2005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.230.656/0001-40.


CONSULFORTE

Av. Prof. Olavo Gomes de Oliveira, 1703
Bairro Foco – Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3421-1163
Contato@consulforte.com.br

1



4/30

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Resolvem de comum acordo, promover a **Segunda Alteração Contratual**, fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Alteração de endereço:

A empresa que tinha sua sede e domicílio na cidade de Campanha – MG, na Rua Doutor Brandão, n.º 260, Bairro Centro, CEP: 37.400-000 passa doravante a ter sua sede à **Rua Doutor Brandão, nº 293, Bairro Centro, CEP: 37.400.000**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob n.º 3120720025-0 em 02/02/2005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.230.656/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Demissão de Sócios:

Retira-se da sociedade, por livre e espontânea vontade, o sócio: **MILTON HERCULANO PIERROTTI**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Da Cessão e Transferência de Quotas:

O sócio demitido **MILTON HERCULANO PIERROTTI**, transfere 16.200 (Dezesseis Mil e Duzentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, a sócia **JANAÍNA DIAS CURY**, acima qualificada e, transfere 14.400 (Quatorze Mil e Quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada ao sócio **JONATHAN NAVARRA PIERROTTI**, acima qualificado, ficando assim o novo quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
JANAÍNA DIAS CURY	45.900	R\$ 45.900,00	51%
JONATHAN NAVARRA PIERROTTI	44.100	R\$ 44.100,00	49%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	90.000	R\$ 90.000,00	100%

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil).

O sócio declara ter recebido todos os seus direitos, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais a reclamar seja a que título for.



Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 1700.
Bairro Fochi – Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3421-1163
Contato@consulforte.com.br



5
30

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA:

Da Alteração da Administração:

A administração anteriormente exercida pelo sócio administrador MILTON HERCULANO PIERROTTI passa doravante a ser exercida neste ato pela sócia JANAÍNA DIAS CURY.

CLÁUSULA QUARTA:

Da Alteração dos Dados Pessoais dos Sócios:

Neste ato alteram-se os seguintes dados pessoais da sócia JANAÍNA DIAS CURY, onde outrora lia – se *Solteiro*, neste ato passa a ler-se *Casado Comunhão Parcial de Bens* e em função desta alteração onde outrora lia – se JANAÍNA DIAS CURY, neste ato passa a ler-se JANAÍNA DIAS CURY PIERROTTI.

Das demais cláusulas contratuais:

Deliberam os sócios, transcrever as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JANAÍNA DIAS CURY PIERROTTI, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 05/11/1982, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 064.733.486-03 e portadora da Cédula de Identidade nº M- 8.049.616 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Campanha – MG, na Rua Doutor Brandão, nº. 699, Bairro Centro, CEP: 37.400-000.

JONATHAN NAVARRA PIERROTTI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/07/1991, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 101.986.246-70 e portador da Cédula de Identidade nº MG-17.399.356 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Campanha - MG, na Rua Doutor Brandão, nº. 699, Bairro Centro, CEP: 37.400-000.


CONSULFORTE

Av. Prof. Otavo Gomes de Oliveira, 1700.
Bairro Fochi – Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3421-1163.
Contato@consulforte.com.br



6/10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Têm entre si, justos e contratados, a continuação da Sociedade que em decorrência da alteração, celebra a consolidação contratual em cumprimento da Lei.



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA ME", com sede e domicílio na cidade de Campanha – MG, na Rua Doutor Brandão, nº 293 – Centro, CEP: 37.400-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº 3120720025-0 em 02/2/2005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.230.656/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de valor nominais de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
JANAÍNA DIAS CURY PIERROTTI	45.900	R\$ 45.900,00	51%
JONATHAN NAVARRA PIERROTTI	44.100	R\$ 44.100,00	49%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	90.000	R\$ 90.000,00	100%

(art.997, Inc.III e art.1055 do Código Civil).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercado, Cereais, Bebidas, Doces, Artigos de Couro, Confeções, Artigos de Caça e Pesca, Louças, Ferragens, Artigos de Plásticos, Queijos, Artigos para Presentes, Açougue e Padaria.



Av. Prof. Otávio Gomes de Oliveira, 1700
Bairro Foch – Póiso Alegre/MG
Fone: (35) 3421-1163
Contato@consulforte.com.br



7/5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA



CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, inc.II, do Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do CC.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a sócia JANAÍNA DIAS CURY PIERROTTI, com os poderes e atribuições de Sócia-Administradora, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art. 997, inc.VI, art.1.013, art. 1.015 e art. 1064, do Código Civil).

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, do código Civil).


CONSULFORTE

Av. Prof. Olavo Gomes de Oliveira, 1700
Bairro Foch – Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3421-1163
Contato@consulforte.com.br



8
K



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, designando aos administradores suas aplicações quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os Sócios serão obrigados a repor os lucros e as quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

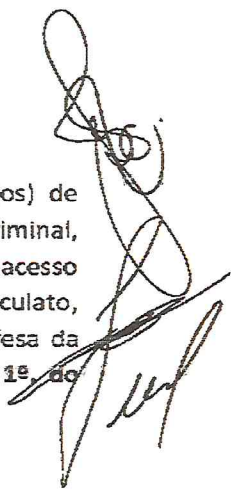
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, DO Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(os) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).





Av. Prof. Olavo Gomes de Oliveira, 1700
Baixo Foch - Pouso Alegre/MG
Fones: (35) 3421-1163
Contato@consulforte.com.br



9
/ 30

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA


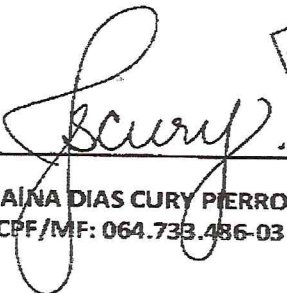
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Campanha - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


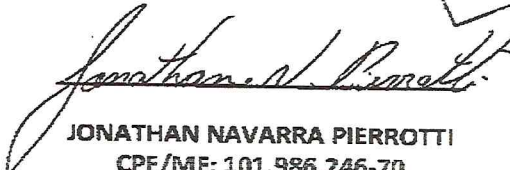
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma, juntamente com 02 (Duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Campanha – MG, 31 de Outubro de 2014.

Sócios:

JANAÍNA DIAS CURY PIERROTTI
CPF/MF: 064.733.486-03

JONATHAN NAVARRA PIERROTTI
CPF/MF: 101.986.246-70




MILTON HERCULANO PIERROTTI
CPF/MF: 376.449.206-68

Testemunhas:



ARIELLA SILVA DOS SANTOS
CPF/MF: 129.146.276-70



GILMARA RAMOS RODRIGUES
CPF/MF: 042.733.596-50


CONSULFORTE
Consultoria em Direito Empresarial

Av. Prof. Olavo Gomes de Oliveira, 1700,
Bairro Foch – Pousa Alegre/MG.
Fone: (35) 3421-1163
Contato@consulforte.com.br

7

30
30

ARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Igdalena P. V. Sales - Tabelão Débora O. V. Amorim - Escriventa Autorizada
Marco Antonio de O. Amorim - Tabelão Substituto

Rua Dr. Brandão, 207 - Centro - Campanha/MG
CEP: 37.400-000 - Tel.: (35) 3261-1936
CNPJ: 21.383.344-0001/05

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JONATHAN NAVARRA PIERROTTI
20/02/2015 13:54:47

BULA



Deu Fé: Marco Antônio de Oliveira Amorim
EMOLUMENTOS: R\$ 4,02 FISC JUD: R\$ 1,25

ARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Igdalena P. V. Sales - Tabelão Débora O. V. Amorim - Escriventa Autorizada
Marco Antonio de O. Amorim - Tabelão Substituto

Rua Dr. Brandão, 207 - Centro - Campanha/MG
CEP: 37.400-000 - Tel.: (35) 3261-1936
CNPJ: 21.383.344-0001/05

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JANAINA DIAS CURY PIERROTTI
20/02/2015 13:54:47

BULA



Deu Fé: Marco Antônio de Oliveira Amorim
EMOLUMENTOS: R\$ 4,02 FISC JUD: R\$ 1,25

ARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Igdalena P. V. Sales - Tabelão Débora O. V. Amorim - Escriventa Autorizada
Marco Antonio de O. Amorim - Tabelão Substituto

Rua Dr. Brandão, 207 - Centro - Campanha/MG
CEP: 37.400-000 - Tel.: (35) 3261-1936
CNPJ: 21.383.344-0001/05

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MILTON HERCULANO PIERROTTI
20/02/2015 13:54:47

BULA



Deu Fé: Marco Antônio de Oliveira Amorim
EMOLUMENTOS: R\$ 4,02 FISC JUD: R\$ 1,25



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5469923 em 06/03/2015 da Empresa SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA -ME, Nire 31207200250 e protocolo 150067046 - 05/03/2015. Autenticação: 284D7BA0B2A34AAAB4BD05C4EAD62159248A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/006.704-6 e o código de segurança 6u9t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CMIG
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Insc. Estadual 082.322136.0087
 Av. Bandeira, 1200 - 17º andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 027705732
 Controle: 02.004/R4S0DBB373/0047

missão: 03/05/2018 Impressão: 03/05/2018 12:08:13
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE estado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Nº DO CLIENTE: 7005261464
 Nº da instalação: 3011510067
 Subclasse: RESIDENCIAL
 Modalidade Tarifa: Residencial
 Classe: Tarifa Conventional

Rua Doutor Brandão 293 CQ
 SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA
 CENTRO
 CAMPANHA - MG
 CEP: 37400-000
 MEDIDOR Nº: ARB137016862

Informações Técnicas	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	31017	39260	8243

Descrição: Energia Elétrica kWh
 Valor (R\$): 6142,09

Descrição: Energia Elétrica kWh
 Valor (R\$): 24,51

Descrição: Contrib. Custeio Ilum. Pública
 Valor (R\$): 12,39

Descrição: Tarifas Aplicadas (Sem Impostos)
 Valor (R\$): 0,49514000

Descrição: Energia Elétrica kWh
 Valor (R\$): 0,49514000

Descrição: ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)
 Valor (R\$): 12,39

Descrição: Bandeira Amarela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



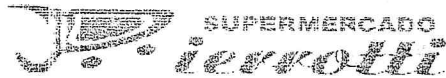

ASSINATURA DO TITULAR
Janaina Dias Cury Pierrotti
 CARRERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: MG-8.049.016
 DATA DE EMISSÃO: 20/01/2018

Nº: JANAINA DIAS CURY PIERROTTI
 Nº: JAMIL NASSER CURY
 Nº: SOLANGE DO CARMO DIAS CURY
 Nº: CAMPANHA-MG
 Nº: CAS. LV-B22 FL-21
 Nº: CAMPANHA-MG
 Nº: 064733486-03

Nº: 571141982
 Nº: PI1-1497
 Nº: LETICIA ALESS MACHADO ROGÉDO
 Nº: ASSINATURA DO DIRETOR
 Nº: LEIN 7.116 DE 29/08/83

Nº: 2. VIA



SUPERMERCADO
 SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA - ME
 RUA DR BRANHA, 293 - CENTRO
 CAMPANHA - MG CEP: 37400-000 FONE: (35) 3261-3466

CPF: 00.000.000/0001-40
 N.º: 000.00000000
 21/05/2018 18:04:43 BNF:035470 CUD:191415
 CLIENTES CER:0008

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
RELATÓRIO GERENCIAL
 Segunda via CF

=====

SEGUNDA VIA
 REFERENTE AO CUPOM: 191414
 Operador: MILENA - Turno: 01

=====

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
CLIENTES	-	81,90

=====

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

=====

RÉCIBO DE PAGAMENTO 01/01
 REFERENTE AO CUPOM: 191414

=====

FORMA DE RECEBIMENTO: CLIENTES
 VALOR: R\$ 81,90

ASSINATURA:
 CÓDIGO: 008125

=====

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
 DOCUMENTO: 03.844.215/0001-44

-----NÃO É DOCUMENTO FISCAL-----

ALGIBBSI FCTENCAT N1S#9HSI 3CFE66Q7 570CCTAG68RR
 BSNATEC I MF-4000 TH FI ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF:009 LJ:0001
 DDD0000:HYERWYDERU 29/05/2018 18:04:47
 TAB:BE091410100011224532

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

GISELENE VIANNA ARANTES MENDES

NOME DO TITULAR

natural de **CAMPANHA - MG** **BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ MARIO ARANTES E AGAR VIANNA ARANTES**
FILIAÇÃO

nascido em **21/10/66** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **56690053687** identidade **M-3.913.625** **SSP** **MG**
NÚMERO NÚMERO ORGAO EXPEIDOR (SIGLA) UF

residente **RUAS VILLAS BOAS DA GAMA, 68 - CENTRO - CAMPANHA - MG - CEP 37400-000**
RUA, AVENIDA, ETC - NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO - CEP - MUNICÍPIO UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 1 - CONSTITUIÇÃO
 2 - ABERTURA DE FILIAL
 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

GISELENE VIANNA ARANTES MENDES

"COMERCIAL CAMPANHENSE"

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

RUA VILLAS BOAS DA GAMA 70

RUA, AVENIDA, ETC - NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

CENTRO

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

37400 **CAMPANHA**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF
MG

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

6000,00 **(SEIS MIL REAIS)**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/09/94

DIA MÊS ANO

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
 2 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CODIGO DE ATIVIDADE

3	2
4	0
5	9
6	7
7	5

DATA

12/08/94

ASSINATURA DO TITULAR

Gislene Arantes Mendes

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEPERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO Em = 19/08/94 -
SOB O NÚMERO

- 31106171343

Celso Cota Pacheco
CELSO COTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31106171343	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GISLENE VIANNA ARANTES MENDES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO (A)
-----------------------------	----------------------------

Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL
--	--

FILHO DE (pai) JOSE MARIO ARANTES	(mãe) AGAR VIANNA ARANTES
--------------------------------------	------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1966	IDENTIDADE (número) M-3.913.625	Órgão emissor SSP	UF MG	CPF (número) 566.900.536-87
---	------------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TRISTÃO DE ALVARENGA	NÚMERO 82
---	--------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	-----------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG
-----------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
GISLENE VIANNA ARANTES MENDES - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMENDADOR NILTON VAL RIBEIRO	NÚMERO 798
---	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	-----------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ebm@ebmcontabil.com.br
-----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	---


CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO
---	-------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 86.565.678/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
GISLENE VIANNA ARANTES MENDES - EPP

DATA DA ASSINATURA 07/05/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arantes</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carre</i> 24/05/2007	AU	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3728333 DATA: 24/05/2007 PROTOCOLO: 072040611</p> <p>#GISLENE VIANNA ARANTES MENDES -EPP#</p> <p><i>Mapely de Paula</i> MAPELY DE PAULA SECRETÁRIA GERAL</p>
--	----	--



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 002507755

Controle:

01.055/R4S0DBB393/0069

Emissão: 10/11/2017 Impressão: 10/11/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Raciocínio Especial/PTA Nº 45.009009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

GISLENE VIANNA ARANTES MENDES

Nº DO CLIENTE: 7005713429

RUA COM NILTON V RIBEIRO 798
 CO
 CENTRO
 CAMPANHA - MG
 CEP: 37400-000

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006624831	Comercial Comum	Comercial Trifásico
Datas de Leitura		Data de Referência a:
Anterior	Atual	Próxima
10/10	10/11	11/12
10/11		
NOV/2017		

MEDIDOR Nº: AHQ879011561

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	64364	72870	8506

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	8506	0,79354839	6749,89

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	27,71

ENCARGOS/COBRANÇAS	
Descrição	Valor R\$
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	0,53397871
Energia Elétrica kWh	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)
Bandeira Vermelha	503,57

CNPJ: 86.565.878/0001-37

INSC. ESTADUAL: 099.103.300.002

RESERVADO AO FISCO

8427.A62F.930D.77E4.DF9A.62BE.AF6A.0BEB

Base de Cálculo (R\$):	ICMS Aliquota:	Valor (R\$):	PASEP	COFINS
6749,89	25	1687,47	R\$ 91,79	R\$ 428,61

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	03/12/2017	R\$ 6777,60
Energia	1816,58	26,91	Indicadores de Qualidade de Fornecimento	
Distribuição	1483,20	21,97	São Gonçalo do Sapucaí Mês: 09/2017 Períodos Permitidos	
Transmissão	298,96	4,43	Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual	
Perdas de Energia	392,61	5,82	DIC	0,00 5,43 10,86 21,73
Encargos Setoriais	550,67	8,16	FIC	0,00 3,30 6,60 13,20
Tributos	2207,67	32,71	DMIC	0,00 3,11
Total	6749,89	100,00	DICRI	12,22

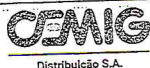
Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
OUT/2017	7745	276,60	28
SET/2017	6527	258,39	33
AUG/2017	7390	246,33	30
JUL/2017	7775	242,96	32
JUN/2017	7900	263,33	30
MAI/2017	7882	246,31	32
ABR/2017	7493	258,37	29
MAR/2017	8179	272,63	30
FEV/2017	7848	263,72	29
JAN/2017	8103	279,41	29
DEZ/2016	7656	239,25	32
NOV/2016	6683	222,76	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.248, de 23/05/2017.
 OUT/2017 Band. Verm. - NOV/2017 Band. Verm.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000066248311
 Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas.
 Pode ser dengue, chikungunya ou zika.
 Beba muita água e vá a uma unidade do SUS.

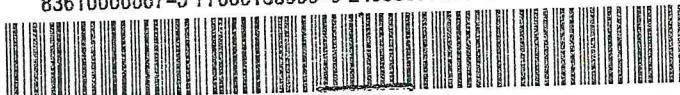


UNIDADE DE LEITURA:
 07610804
 CONTA CONTRATO
 000066248311

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/12/2017	R\$ 6777,60

REFERENTE A: NOV/2017 Nº DA INSTALAÇÃO: 3006624831

8361000067-5 77600138000-0 24698977311-3 00066248311-4



Comp 018 Banco 001 Agência 1711 DV 6 C1 3 Conta 16.322-8 C2 0 Série 800 Cheque N.o 852221 C3 9 R\$ (81,90)

Pague por este cheque a quantia de oitenta e um reais e noventa centavos e centavos acima

a Supermercado Pinotti LTDA ou à sua ordem

Campanha 6 de junho de 2018

Wagner



CAMPANHA MG
00.000.000/2601.85
PRACA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
CONFECCAO: 02/2018

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

0000171160 0185222150 931001632225